

JUSTIFICATIVA

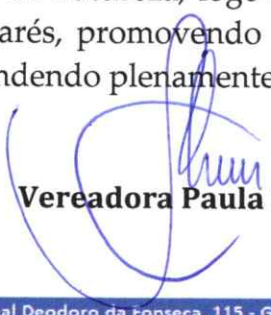
A presente indicação fundamenta-se na necessidade urgente de intervenção na área adjacente à Praça João Paulo Carneiro, localidade amplamente conhecida como “Pé da Mentira”, na área litorânea do nosso município, que vem sofrendo intenso processo erosivo provocado pela elevação das marés, ocasionando retirada de solo, deslocamento de estruturas de contenção e progressiva deterioração do terreno.

Ressalta-se que, embora o ponto afetado esteja situado após a escadaria que delimita a área pavimentada da praça, trata-se de espaço contíguo que exerce função direta de proteção estrutural e acesso ao equipamento público. A intervenção sugerida refere-se à recuperação e adequação de trecho adjacente diretamente vinculado ao entorno do “Pé da Mentira”, área de grande circulação e relevante interesse turístico para o distrito.

Diante dos danos já verificados, evidencia-se a necessidade de realização de **estudo técnico especializado**, a fim de avaliar a viabilidade da obra e definir as soluções de engenharia mais adequadas para contenção do avanço marítimo, mediante a ampliação e reforço do muro de arrimo, possibilitando a estabilização do terreno e prevenindo o agravamento da erosão.

E ainda, torna-se interessante a visão de permitir a formação de uma **continuidade calçada integrada à praça**, funcionando como extensão segura do espaço público naquele ponto, promovendo melhoria da acessibilidade e proteção da área afetada.

Importante destacar que eventual execução deverá observar critérios de sustentabilidade e preservação ambiental, garantindo a proteção do ecossistema local e das características naturais da região, nos mesmos moldes da recente reestruturação da praça, reconhecida pela adequada integração entre urbanização e preservação da natureza, logo a medida busca reparar os danos causados pela ação das marés, promovendo a valorização turística do local e preservação ambiental, atendendo plenamente ao interesse público.



Vereadora Paula Brito